



Indicação Nº 9648/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em parceria com as demais Secretarias competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal Caminhos Seguros para Mulheres, com o objetivo de identificar, avaliar e promover melhorias nos trajetos de maior circulação feminina no Município, especialmente nos acessos a pontos e terminais de ônibus, estações, escolas, faculdades, unidades de saúde, equipamentos públicos, centros comerciais e demais locais de grande movimentação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, solicitando, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em parceria com as demais Secretarias competentes, a realização de estudos para criação do Programa Municipal Caminhos Seguros para Mulheres, visando identificar rotas prioritárias e promover intervenções que ampliem a segurança, a visibilidade, a acessibilidade e as condições de deslocamento das mulheres nos espaços públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo propor a criação do Programa Municipal Caminhos Seguros para Mulheres, voltado à identificação e qualificação dos trajetos utilizados com maior frequência pela população feminina, buscando proporcionar deslocamentos mais seguros, acessíveis e adequados, especialmente nos períodos de menor movimentação e no horário noturno.

Indicação Nº 9648/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/08/2026. PROTOCOLO 19385/2026 - 17/08/2026 09:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 16B9-PD9X-389W-5K04



O programa poderá realizar diagnóstico dos principais percursos de acesso a pontos e terminais de transporte coletivo, estações, escolas, faculdades, unidades de saúde, equipamentos públicos, áreas comerciais, locais de trabalho e demais pontos de grande circulação, identificando situações que possam aumentar a sensação de insegurança ou dificultar o deslocamento.

Entre os aspectos que poderão ser avaliados estão a iluminação pública, condições das calçadas, acessibilidade, faixas e travessias de pedestres, sinalização viária, visibilidade em esquinas e acessos, vegetação que prejudique a visualização, pontos de ônibus, áreas com baixa circulação de pessoas e outros elementos do espaço urbano que possam demandar adequações.

A iniciativa também poderá estabelecer critérios de prioridade considerando horários de maior circulação feminina, utilização do transporte público, proximidade de equipamentos públicos e demais informações técnicas disponíveis, permitindo que as intervenções sejam planejadas de acordo com as necessidades identificadas em cada região do Município.

As medidas poderão envolver melhorias de iluminação, manutenção e adequação das calçadas, reforço da sinalização, poda preventiva, melhoria das condições de travessia e visibilidade, além de outras providências que contribuam para tornar os trajetos mais seguros.

A criação do programa permitirá integrar ações de segurança, mobilidade, infraestrutura e prevenção, contribuindo para ampliar a autonomia das mulheres no uso dos espaços públicos e promover uma cidade mais segura e acessível para toda a população.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização dos estudos e das providências necessárias para viabilizar a criação do Programa Municipal Caminhos Seguros para Mulheres.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9648/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/08/2026. PROTOCOLO 19385/2026 - 17/08/2026 09:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 16B9-PD9X-389W-5K04



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=16B9PD9X389W5K04>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 16B9-PD9X-389W-5K04

